

MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 037/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.025142/13-13,

DECIDE:

Criar o Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu* – Especialização em Educação e Relações Raciais, modalidade a distância, integrante da Faculdade de Educação.

—

Sala das Sessões, 30 de julho de 2014.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em Exercício